

IONEWS

Imprensa Oficial



R E S O L U Ç Ã O Nº 004 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

REPUBLICAÇÃO.

Republica-se por incorreção a resolução Publicada no Diário Oficial de Corumbá. Edição Nº 2042, de 16 de novembro de 2020.

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os AUDITORES SÉRGIO SERRA BARUKI - MAT. 2866, THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA - MAT. 9163, PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA - MAT. 8866, JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR - MAT. 9270 E ANIZABELA CUELLAR - MAT. 4298, sob a SUPERVISÃO do primeiro para realizar AUDITORIA GOVERNAMENTAL SOBRE O EXERCÍCIO DE 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ASSINA: CLELIANE SOUZA DA SILVA, Controladora - Geral do Município Portaria "P" nº 68, de 03 de fevereiro de 2020, Matrícula nº 3664

Corumbá (MS), 13 de novembro de 2020.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 57f8fde1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>